



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 16 de Setembro de 2014.

OFÍCIO Nº 56/2014-CMF

Prezado Senhor,

Comunico que foi aprovado nesta Câmara Municipal, Decreto Legislativo Nº 06/2014, de minha autoria, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário de Fama-MG.

Que a "outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores", assim vimos solicitar que esta data seja previamente agendada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente.

AMÉLIA DOS REIS ALVES
Vereadora

Ilmo. Senhor
Altamiro de Souza
Fama/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 24 de Setembro de 2014.

OFÍCIO Nº 57/2014-CMF

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, confirmar a cessão do Salão Nobre desta Casa para a Audiência Pública dia 29/09 do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 24 de Setembro de 2014.

OFÍCIO Nº 58/2014-CMF

Senhor Prefeito,

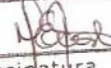
Venho, através deste, encaminhar à V. Sa., Balancetes Mensais referentes ao meses de **JULHO E AGOSTO/2014**.

Atenciosamente,


LUIZ ROBERTO SILVA

Contador – CRC 63.646

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi 07/10/14

Assinatura

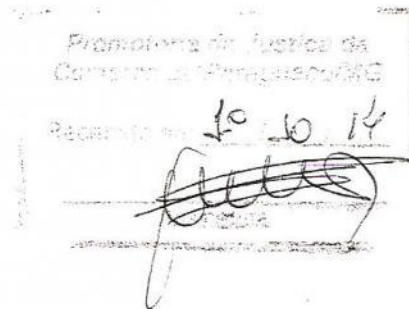


CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 30 de Setembro de 2014.

OFÍCIO Nº 59/2014-CMF



Ilustríssima Representante do Ministério Público,

Ademir Nardeli de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Fama-MG, no uso de suas atribuições, vem, com o devido respeito, em resposta ao Ofício nº 188/2014, desta Promotoria, prestar as seguintes informações:

Inicialmente, deve-se esclarecer que o expediente da Câmara Municipal de Fama segue o mesmo padrão adotado pelo Poder Executivo desse Município, ou seja, no Período da manhã, os departamentos realizam serviços internos e a Secretaria desta Casa presta atendimento ao público no período das 12:00 às 17:00 horas, sendo que na Sexta-feira esse atendimento se encerra as 16:00 horas, assim como ocorre com todos os órgãos e Secretarias desse Município.

Porém, apesar de que, no período da manhã, a Casa realiza seus serviços internos, é público e notório que as portas da Câmara estão sempre abertas nesse período, tanto é verdade que os Correios sempre entregam suas correspondências nesse período, inclusive, o que se comprova facilmente por esta Promotoria, conforme o recebimento do próprio AR desse Ofício, que foi recebido e assinado pelo Servidor Jean Carlo Roupas Prado, no dia 23/09/2014, às 11:30 horas, numa terça-feira.

Ademais, tanto no período da manhã quanto após as 17:00 horas, todas as pessoas que procuram essa Casa Legislativa são prontamente atendidas, inclusive os servidores municipais da Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, etc, normalmente para Requerer cópia de Leis, informações, uso da tribuna ou solicitar o uso do salão nobre para fins de reuniões e audiências públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Portanto, se verifica que a Manifestação, em epígrafe, é inconsistente e vazia, pois em momento algum diz o dia e nem a hora em que algum cidadão deixou de ser atendido pela Câmara ou teve algum direito lesado, em função de negligência de qualquer servidor que fosse. O denunciante está correto em preservar sua identidade, mas, deveria apresentar ao menos um caso concreto em que a Câmara deixou de atender alguém.

Assim, como estamos diante de uma denúncia inconsistente e vazia, e como o próprio denunciante, ao final, usou o termo: "temo que minha família venha a sofrer perseguição política", resta a entender que, **pelo contrário, quem está pretendendo aferir dividendos políticos é o próprio denunciante**. Pois, se fosse algum cidadão comum que tivesse sido mal atendido, faria a denuncia com mais consistência e não usaria o termo "perseguição política". Além do mais, teria primeiramente procurado essa Presidência para fazer sua reclamação, fato esse que não ocorreu, uma vez que sempre atendemos todas as pessoas, indistintamente, com isonomia, respeito, atenção, urbanidade e eficiência.

Deve-se destacar que os três servidores do Legislativo, apontados na Manifestação, exercem suas funções regularmente, **há mais de 11 (onze) anos**, trabalhando com vários Presidentes, das mais diversas agremiações Partidárias, e, **ao longo de todos esses anos, nenhum desses Servidores apresentam em seus assentamentos qualquer registro de irregularidade ou, nem mesmo, uma advertência que seja.**

Ademais, a Portaria nº 18/2013 – REGULAMENTA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS DESTE LEGISLATIVO, datada de 05 de Agosto de 2013, inicialmente, diz: "Considerando, indiscutivelmente, os bons serviços prestados pelos servidores desta casa, esclarecemos, (...)". Insta ressaltar que esta Portaria tem o condão de equiparar o funcionamento do Legislativo com os horários de atendimento ao público do Município, ou seja, do Executivo, conforme as demandas, anseios e sugestões dos vereadores.

Essa Portaria nº 18/2013, em seus artigos 1º, 2º e 3º, ainda determina que os Servidores do Legislativo deverão trabalhar em horários noturnos, complementando as suas Cargas Horárias. Vejamos:

"Art. 1º - Fica determinado que as servidoras Maria Cleide Silvério Silva, Edi Siqueira Goularte e Tanilda das Graças Araújo estejam presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, desta Câmara, cumprindo suas funções até seu expediente final".



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Art. 2º - Fica determinado que o servidor, Jean Carlo Roupa Prado, deverá participar de todas as reuniões das Comissões Permanentes desta Casa, mesmo após às 18:00 horas.

Art. 3º - Fica determinado que os servidores farão rodízio de horário para manter o funcionamento da casa, tendo em vista **que suas jornadas de trabalho completam-se com as reuniões ordinárias e extraordinárias.**” (grifo nosso)

Dessa forma, os três servidores mencionados, também trabalham em horário noturno, além do pré-estabelecido, para suprir a necessidade do bom funcionamento desse Poder Legislativo, conforme passamos a demonstrar:

A Srª Edi Siqueira Goularte retorna para a Câmara Municipal, em todos os dias de Reunião Ordinária, **às 18:00 horas**, para fazer café, postar a mesa com biscoitos, da Sala de reunião do Presidente, além de abastecer, com água potável, o Plenário e as mesas de todos os Vereadores.

Quanto a Edi, cabe ainda esclarecer que ela varre a porta da Câmara por aproximadamente um raio de 3 (três) metros e que daí em diante é obrigação da limpeza pública do Executivo, que, por sinal, tem sido realizada pelas varredoras deste. Deve-se destacar que em frente à porta da Câmara tem uma árvore muito grande e que, principalmente nesta época do ano, em que se venta muito, as suas folhas caem constantemente.

Quanto a Servidora Maria Cleide Silvério Silva, deve-se destacar que esta trabalha em todas as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Casa, no Período noturno, bem como o Servidor Jean Carlo Roupa Prado que também trabalha no período noturno, organizando as Reuniões com as Comissões Permanentes e Especiais desta Casa, principalmente a Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação Final, que é a que mais se reúne. Esses dois fatos se comprovam facilmente conforme o livro de ponto, constando o horário de trabalho das 19:00 às 21:00 horas, com as respectivas assinaturas desses dois Servidores (em anexo).

Além do mais, o Servidor Jean Carlo Roupa Prado é membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, conforme Portaria nº 08/2013, datada de 02 de janeiro de 2013 (em anexo), que, muitas vezes, o obriga a trabalhar no Período da tarde, além de realizar serviços externos à Casa para bem cumprir essa função.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Dessa mesma forma, a Servidora Maria Cleide Silvério Silva também é membro da Comissão de Controle Interno do Legislativo, conforme Portaria nº 07/2013, datada de 02 de janeiro de 2013 (em anexo), o que a obriga com funções extraordinárias, além das previstas para o seu Cargo, como, por exemplo, acompanhar as compras e contratos da Casa.

Vale destacar que a Advogada da Câmara Municipal, Dr^a Tanilda das Graças Araújo, DECLARA (em anexo) que trabalha diretamente com os Servidores Maria Cleide Silvério Silva e Jean Carlo Roupa Prado, atestando a eficiência desses, na realização de suas funções.

Portanto, até a presente data, não consta dessa Presidência nenhuma reclamação, escrita ou verbal, sobre o funcionamento desta Câmara Municipal e nem em relação a qualquer Servidor que seja.

Finalmente, quanto ao Vereador Mário Sérgio Rocha, que também é servidor público municipal, é sabido que o mesmo possui a função de motorista, porém, quanto ao fato dele ser o Chefe e responsável pelo Órgão de Transporte do Município, entendemos que o Chefe do Executivo ou os usuários dos serviços seriam as pessoas mais adequadas para responder tal questionamento.

Assim, sem mais para o momento, certo de ter esclarecido o solicitado, elevo os meus protestos de estima e consideração.


ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilustríssima Senhora
Valéria Magalhães da Silva
Promotora de Justiça
Paraguaçu-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 02 de Outubro de 2014.

OFÍCIO Nº 60/2014-CMF

Senhor Prefeito

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.162/99, em seu artigo 9º, vimos solicitar de Vossa Excelência, a transferência para a nossa conta corrente nº 00750-4, no Banco Itaú S/A., nesta cidade, a quantia de R\$ 49.132,00 (quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais), para as despesas da Câmara Municipal no mês de "**OUTUBRO/2014**".

Atenciosamente,

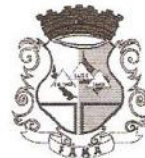
Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Recebi 02/10/14
[Assinatura]
Assinatura

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 07 de Outubro 2014.

OFÍCIO Nº 61/2014-CMF

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, após ouvida a Casa, encaminhar à V. Sa., as Indicações abaixo:

- Nº 31/2014 do Vereador Afonso;
- Nº 33 e 34/2014 de todos os Vereadores.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura
ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

Recebi 07/10/14
[Assinatura]
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 10 de Outubro 2014.

OFÍCIO Nº 62/2014-CMF

Prezado Professor Rogério,

Como conversado, solicitamos orçamento para assessoria da UNIFENAS na atualização do Plano Diretor Participativo de Fama. Estamos reunindo várias sugestões por meio de audiências, palestras, conferências. Foi expedido Portaria que vai formar comissão de atualização do Projeto, assim necessitamos de assessoria na última grande Conferência e nas visitas técnicas necessárias, bem como, a formulação do Projeto atualizado.

Atenciosamente,

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Ilmo Senhor
Professor Rogerio Ramos do Prado
Diretor de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIFENAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 20 de outubro de 2014.

OFÍCIO Nº 64/2014-CMF

Senhor Prefeito,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, foi aprovado por unanimidade nesta Câmara Municipal o requerimento Nº 12/2014, que solicita que seja nomeado um servidor público municipal com posse das chaves do Centro de Educação Infantil construído no Bairro São Pedro para visita dos vereadores e técnicos por trinta dias, inclusive para analisar suas alegações de que a obra está inacabada, faltando "pias, vasos sanitários" e sem condições de funcionamento, apesar de ter sido inaugurada com a presença de vários munícipes.

Em resposta Vossa Excelência mais uma vez responde evasivamente e com falta de respeito a esta Casa do Povo e a Lei de Acesso a Informação, pois vem dificultando as fiscalizações dos Edis. Na resposta ficou subentendido que as chaves da Escola Infantil serão liberadas em mãos para a Vereadora Amélia, por ser também servidora pública municipal, para acompanhar demais vereadores e técnicos na vistoria solicitada.

Diante do exposto requer seja informado data, local e horário para que a Vereadora Amélia possa pegar as chaves da Escola Educação Infantil construída no Bairro São Pedro para visitas de vereadores e técnicos por trinta dias, como aprovado no requerimento e conforme sugestão de Vossa Excelência, destacando ainda o respeito à independência e à *harmonia entre os poderes*.

Atenciosamente,

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

AMÉLIA DOS REIS ALVES

Vereadora

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 21 de Outubro 2014.

OFÍCIO Nº 65/2014-CMF

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, após ouvida a Casa, encaminhar à V. Sa., as Indicações abaixo:

- Nº 32 e 35/2014 da Vereadora Amélia;
- Nº 36/2014 de todos os Vereadores.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ademir Nardeli de Moura

ADEMIR NARDELI DE MOURA

Presidente da Mesa

Ilmo. Sr.
Angelo Henrique Saksida
Prefeito Municipal
Fama-MG

*Recebido
21/10/14*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA



Fama, 27 de Outubro 2014.

OFÍCIO Nº 66/2014-CMF

Prezada Senhora,

Como adiantado por contato telefônico com a Secretária do Gabinete Sra. Maria Emília, ratifico que aceito participar da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação de nosso Município.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ADEMIR NARDELI DE MOURA
Presidente da Mesa

Secretaria Municipal de Educação
Fama-MG

Recebido
29/10/2014